

## Cursos de 3º Grau, Especializações e Língua Estrangeira

INSCRIÇÃO	BENEFICIÁRIO	DOCUMENTAÇÃO	REEMBOLSO
01/10/2020 a 31/10/2020	<p style="text-align: center;"><b>PESSOA FÍSICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os Cooperados, seus cônjuges ou filhos até 25 anos completos;</li> <li>✓ Limitando-se a um benefício por Cooperado, que associou a SICOOB CREDIJUR até 31/12/2019 e que tenha movimentado sua conta corrente por no mínimo três (03) meses e tenha adquirido no mínimo dois (02) produtos desde a abertura de sua conta corrente (não é considerado produto a conta corrente) até a efetiva inscrição no FATES e não esteja inadimplente junto a Cooperativa;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preenchimento do formulário online;</li> <li>• <b>Cooperado:</b> matrícula ou mensalidade da faculdade.</li> <li>• <b>Cônjuge:</b> matrícula ou mensalidade da faculdade e a Certidão de Casamento ou Certidão de união estável.</li> <li>• <b>Filhos até 25 anos:</b> matrícula ou mensalidade da faculdade e a certidão de nascimento ou a Carteira de Identidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reembolso máximo de 50% sobre o valor da parcela do curso;</li> <li>• Mediante crédito em conta corrente (da Cooperativa) especificada pelo cooperado titular;</li> <li>• O crédito ocorrerá dentro de 45 dias contados da entrega do comprovante do pagamento reembolsável, original e autenticado pelo banco recebedor ou recibo emitido pela instituição educadora, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal da mesma;</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>PESSOA JURÍDICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Quanto aos Associados pessoas jurídicas, serão obedecidos os mesmos critérios usados para pessoas físicas. Cabendo aos sócios titulares da conta corrente indicarem o beneficiário mediante o preenchimento da ficha de inscrição e a comprovação por meio de documentação legal do respectivo parentesco ou vínculo empregatício, que pode ser dentro do seu quadro de sócios, empregados, cônjuges ou filhos até 25 anos completos.</li> </ul>		

## Cursos pela ESA-GO

INSCRIÇÃO	BENEFICIÁRIO	DOCUMENTAÇÃO	REEMBOLSO
01/10/2020 a 31/10/2020	<p style="text-align: center;"><b>PESSOA FÍSICA</b></p> <p>✓ Somente o Cooperado que se associou ao SICOOB CREDIJUR até 31/12/2019, tenha movimentado sua conta corrente por no mínimo três (03) meses e tenha adquirido dois (02) produtos desde a abertura de sua conta corrente (não é considerado produto a conta corrente) até a efetiva inscrição do FATES e não esteja inadimplente junto a Cooperativa.</p> <p style="text-align: center;"><b>PESSOA JURÍDICA</b></p> <p>✓ Poderá ser beneficiado apenas um sócio, mediante inscrição e comprovação por meio de prova legal de sua participação na empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preenchimento do formulário online;</li> <li>• Juntamente com o recibo do pagamento, para comprovação que dá direito ao respectivo benefício.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reembolso máximo de 50% sobre o valor da parcela do curso;</li> <li>• Limitado ao total de R\$ 500,00 por Cooperado;</li> <li>• Dos cursos realizados de agosto a dezembro de 2020.</li> </ul>